

## Ficha de Informação Geral de Crédito– Linha BEI

### CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CRÉDITO

#### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

<b>1. Identificação da instituição de crédito</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Moza Banco, S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Sede: Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2, nº 713, Maputo – Moçambique
<b>1.3 Contactos</b>	Telefone: 82 2020, 84 2020 e 21 342020 Endereço electrónico: <a href="mailto:qualidade@mozabanco.co.mz">qualidade@mozabanco.co.mz</a>
<b>1.4 Outros dados</b>	NUIT: 400187398; NUIB: 202000011225998
<b>1.5 Agente Bancário</b>	N/A
<b>2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)</b>	
01/09/2025	

#### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

<b>1. Designação comercial do crédito: Linha de Crédito ao Investimento</b>	
<b>1.1 Modalidade</b>	Apoio à Tesouraria e Investimento.
<b>1.2 Finalidade</b>	<p>Financiamento destinado a apoiar o investimento e a tesouraria de empreendimentos desenvolvidos por PME's moçambicanas (com até 2.999 trabalhadores), em geral, e por PME's geridas por mulheres de diversos sectores de actividade.</p> <p>São elegíveis as PME's geridas por mulheres que cumpram com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pelo menos 51% do capital social é detido por mulheres;</li><li>• No mínimo 30% da administração é constituída por mulheres;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No mínimo 30% a 50% da sua mão de obra é constituída por mulheres; e</li> <li>• Empresas cujos produtos e serviços beneficiam o empoderamento feminino.</li> </ul>
<b>1.3 Tipo de crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conta Corrente Caucionada;</li> <li>• Desconto de Livrança; e</li> <li>• Conta empréstimo.</li> </ul>
<b>2. Condições de acesso</b>	
<p>Apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Original ou cópia autenticada do Alvará para o Exercício da Actividade ou Declaração do Alvará (válido);</li> <li>• Boletim da República de constituição da sociedade e das alterações efectuadas aos estatutos;</li> <li>• Original ou cópia autenticada da Declaração do NUIT (Número Único de Identificação Tributária) ou do Cartão NUIT do empresário;</li> <li>• Original ou cópia autenticada da Certidão da Conservatória do Registo Comercial</li> <li>• Original ou cópia autenticada do Certificado de Registo Comercial da empresa;</li> </ul> <p><b>Aplicável aos Empresários em Nome Individual:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Original ou cópia do Documento de Identificação do Empresário e/ou de quem estiver autorizado (s) a assinar a conta (caso exista);</li> </ul>	
<b>3. Montante</b>	
<p><b>Montante mínimo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Apoio à Tesouraria</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Conta Corrente caucionada: 200.000 MT ou o equivalente em USD;</li> <li>○ Desconto de Livranças – 200.000 MT</li> </ul> </li> <li>• Crédito ao Investimento (Geral, Rendas e Leasing): Mínimo: 500.000 MT ou equivalente em USD;</li> </ul>	
<p><b>3.1 Montante máximo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Apoio à Tesouraria</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Conta Corrente caucionada: 5.000.000 MT ou o equivalente em USD.</li> <li>○ Desconto de Livranças:</li> </ul> </li> </ul>	

<p>Até 100% do valor da factura do fornecedor, correspondente ao custo de materiais e/ou equipamentos a adquirir (no caso da livrança estar associada a facturas de aquisição); Até 75% do valor da factura emitida pelo mutuário a título de cobrança a Clientes pelos serviços prestados e/ou fornecimentos realizado (no caso de adiantamento de valores a receber, já facturados, cuja cobrança depende ainda de terceiros).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crédito ao Investimento (Geral, Rendas e Leasing): 5.000.000 MT ou equivalente em USD.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Operações em moeda estrangeira, apenas para PMEs exportadoras.</p>	
<p><b>3.2 Entrada Inicial:</b> ver a ficha de informação geral do Leasing - <a href="#">Moza - Leasing</a></p>	
<p><b>3.3 Valor Residual:</b> ver a ficha de informação geral do Leasing - <a href="#">Moza - Leasing</a></p>	
<p><b>3.4 Período de carência de Capital:</b> ver a ficha de informação geral do Leasing - <a href="#">Moza - Leasing</a></p>	
<p><b>4. Duração do contracto</b></p>	
<p><b>Prazo mínimo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à Tesouraria <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Conta Corrente Cauçionada: 1 mês</li> <li>○ Desconto de Livrança: 1 mês;</li> </ul> </li> <li>• Crédito ao Investimento (Geral, Rendas e Leasing): 6 meses;</li> </ul>	
<p><b>Prazo máximo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à Tesouraria <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Conta Corrente Cauçionada: 24 meses.;</li> <li>○ Desconto de Livrança: 24 meses.</li> </ul> </li> <li>• Crédito ao Investimento (Geral, Rendas e Leasing): 60 meses.</li> </ul>	
<p><b>4.1 Modalidade de reembolso</b></p>	<p>Normal</p>
<p><b>4.2 Regime de prestações</b></p>	<p>De acordo com a tipologia de crédito contratada</p>
<p><b>4.3 Periodicidade das prestações</b></p>	<p>Mensal</p>
<p><b>4.4 Taxa de esforço</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>5. Contrato coligado, se aplicável</b></p>	

<b>5.1 Bem ou serviço</b>	
<b>5.2 Preço a pronto</b>	
<b>6. Garantias:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>As garantias (Reais/Pessoais) a serem prestadas e/ou negociadas, no âmbito da análise do pedido de crédito.</li> </ul> <p>Titulação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Livrança em branco, subscrita pelo mutuário com assinaturas dos representantes com poderes suficientes para o acto reconhecidas presencialmente pelo notário.</li> </ul>	
<b>7. Seguro</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>A subscrição de Seguro obrigatória.</li> <li>O cliente tem o direito de optar pela contratação dos seguros junto da entidade seguradora da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos indicados nos pontos abaixo. <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar, clara e expressamente as condições de activação do seguro, as responsabilidades das partes (Instituição de Crédito, Sociedade Financeira e Consumidor), em caso de ocorrência do evento.</li> </ul> </li> </ul>	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total</b>	De acordo com o preçário completo do Moza.
<b>9. Extracto da conta empréstimo</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão mensal</li> <li>O extracto pode ser obtido no balcão ou por email, mediante solicitação do cliente.</li> </ul>	

<b>C. CUSTOS DO CRÉDITO</b>	
<b>1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)</b>	
<b>1.1 Taxa de juro nominal</b>	<u>Operações em MT: Prime SF</u> <u>Operações em USD: SOFR (1 ano)</u>
<b>1.1.1 Regime de taxa de juro</b>	Variável
<b>1.1.2 Taxa de juro nominal fixa</b>	Não aplicável

<b>1.1.3 Alteração taxa de juro nominal</b>	Não aplicável
<b>1.1.4 Spread</b>	<p><u>Operações em MT:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Spread mínimo: -1,00%;</li> <li>• Spread máximo: -2,25%.</li> </ul> <p><u>Operações em USD:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Spread mínimo: +0,50%;</li> <li>• Spread máximo: +1,00%.</li> </ul> <p>Nota: Independentemente das alterações das condições do mercado, a taxa máxima da linha deve ser 14,75%.</p>
<b>1.2 Outros custos</b>	De acordo com o preçário em Vigor
<b>2. Penalização e consequências por falta de pagamento</b>	
<b>2.1 Taxa de juro de mora</b>	A falta de pagamento pontual de quaisquer quantias devidas por força do presente contrato, determina para o Mutuário a obrigação de pagar, para além de capital e juros remuneratórios devidos, uma taxa de juro de mora equivalente a 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, à data da sua passagem para situação em mora, até ao pagamento integral dos mesmos.
<b>2.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, à data da sua passagem para situação em mora, até ao pagamento integral dos mesmos.
<b>3. Causas admissíveis de interrupção de pagamento das prestações pelo cliente</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rescisão do contrato de trabalho;</li> <li>• Suspensão do contrato de trabalho;</li> <li>• Morte do Cliente;</li> <li>• Quaisquer circunstâncias supervenientes que impossibilita o cliente de cumprir com a prestação desde que devidamente comprovada e aprovada pelo Banco.</li> </ul>	
<b>3.1 Outros Aspectos</b>	<p>O cliente tem o direito a obter junto ao Banco os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do contracto de financiamento;</li> <li>• O plano financeiro;</li> <li>• O saldo em dívida;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carta de quitação (facultada aquando da liquidação total da dívida).</li></ul> <p>Após o desembolso do crédito, o cliente tem no prazo de 7 dias úteis para, querendo, desistir do contrato.</p>
--	--